



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 346, de 05 de dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira no município de Carrasco Bonito – TO, referente à Proposta de Projeto N.º. 11740.122000/1140-01, objeto da Emenda Parlamentar N.º. 26900003.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feita pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Carrasco Bonito – TO;

Considerando o a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente N.º. 11740.122000/1140-01, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Emenda Parlamentar N.º 26900003;

Considerando o OFÍCIO/ N.º. 158/2018 SMSCB, de 23 de novembro de 2018, do município de Carrasco Bonito – TO, que Justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira no município de Carrasco Bonito - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira no município de Carrasco Bonito – TO, referente à Proposta de Projeto N.º. 11740.122000/1140-01, objeto da Emenda Parlamentar N.º. 26900003, no valor de R\$ 10.399,01 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais, e um centavo).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RENATO JAYME DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESTADO DO TOCANTINS  
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000  
Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br  
Acesse: <https://www.carrascobonito.to.gov.br>

**OFÍCIO/ Nº 158/2018 SMSCB**

**Carrasco Bonito, 23 de Novembro de 2018.**

A Sua Excelência, o senhor,  
**RENATO JAYME DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB - TO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DE PROPOSTA.**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente venho através do presente solicitar a Homologação para Utilização dos Saldos Remanescentes das Propostas:

- ✓ Nº 11740.122000/1130-04, no valor de R\$ 100.000,00, referente a recurso da Emenda Parlamentar Nº26900004. Essa utilização se faz necessária do Saldo Remanescente do Recurso da Proposta Citada cujo o valor é de R\$ 2.972, possa ser utilizado para Aquisição de armários, mesas para escritório, esfigmomanometro, cadeira e longarina para Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra De Lima no Município de Carrasco Bonito.
- ✓ Nº 11740.122000/1140-01, no valor de R\$ 100.000,00, referente a recurso da Emenda Parlamentar Nº26900003. Essa utilização se faz necessária do Saldo Remanescente do Recurso da Proposta Citada cujo o valor é de R\$ 10.399,01, possa ser utilizado para Aquisição de impressoras laser multifuncional, impressora laser comum, mesas de escritório, computador portátil notebook, no break e armário para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira no Município de Carrasco Bonito.
- ✓ Nº 25064.0230002/13-004, no valor de R\$ 99.150,00, referente a recurso Objeto do Programa do Governo Federal Requalifica UBS. Essa utilização se faz necessária do Saldo Remanescente do Recurso da Proposta Citada cujo o valor é de R\$ 2.795,82.



ESTADO DO TOCANTINS  
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000  
Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br  
Acesse: <https://www.carrascobonito.to.gov.br>

possa ser utilizado para ampliação da GARAGEM na Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira no Município de Carrasco Bonito.

- ✓ N° 25064.0230002/13-002, no valor de R\$ 408.000,00, referente a recurso Objeto do Programa do Governo Federal Requalifica UBS. Essa utilização se faz necessária do Saldo Remanescente do Recurso da Proposta Citada cujo o valor é de R\$ 7.148,17, possa ser utilizado para construção de uma LAVANDERIA na Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima no Município de Carrasco Bonito.
- ✓ N° 11740.1220001/13-003, no valor de R\$ 100.000,00, referente a recurso de Emenda Parlamentar N°26900004 Essa utilização se faz necessária do Saldo Remanescente do Recurso da Proposta Citada cujo o valor é de R\$ 4.186,37, possa ser utilizado para construção da Pista de Caminhada para práticas de atividades complementares da Academia no Município de Carrasco Bonito.

Atenciosamente,

Inácio Alves da Conceição  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 04/2017

**Inácio Alves da Conceição**  
Secretário Municipal de Saúde